



# Agropecuária Tapirapé S.A.

CNPJ nº 03.481.074/0001-85 - NIRE 35.300.129.571

Ata Sumária da Assembléia Geral Ordinária,  
realizada em 30 de abril de 2001

**Data, Hora e Local:** 30 de Abril de 2001, 12:00 horas, na sede social, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, 474.

**Comparecimento:** Acionistas representando mais de 2/3 do capital votante, conforme se verificou pelas assinaturas apostas no livro de "Presença dos Acionistas". **Composição da Mesa:** Presidente: Aurelio Velo Vallejo e Secretário:

Luiz Carlos da Silva Cantidio Jr.. **Publicações Legais:** a) Anúncio a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, publicado nos jornais: "Diário Oficial do Estado" e no "Diário do Comércio", ambos em edições de 03, 04 e 05 de Abril de 2001; b) Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Relatório da Administração relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2000, publicado nos jornais: "Diário Oficial do Estado" e no "Diário do Comércio", ambos em edição de 26 de Abril de 2001; c) Edital de Convocação publicado nos jornais: "Diário Oficial do Estado", edições de 20, 24 e 25 de Abril de 2001, e "Diário do Comércio", edições de 20, 21 e 24 de Abril de 2001. **Ordem do Dia:** a) Tomar conhecimento do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes e examinar, para deliberação, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2000; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) Eleger os membros da Diretoria Executiva; e d) Fixar o montante global da remuneração dos administradores. **Deliberações:** Foram aprovados por unanimidade de votos, com a abstenção dos legalmente impedidos: a) As demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2000; b) A não distribuição de dividendos, pelo fato de a Sociedade ter destinado o lucro apurado no exercício para absorção de prejuízos acumulados; c) A reeleição dos membros da Diretoria Executiva, com mandato até a posse dos eleitos pela Assembléia Geral Ordinária de 2002, a saber: Aurelio Velo Vallejo, espanhol, casado, economista, portador da carteira de identidade RNE V200078-Y, inscrito no CPF/MF sob o nº 215.139.658-40; Pedro de Carvalho, brasileiro, separado judicialmente, bancário, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.125.375/SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 417.654.108-97 e a eleição de David Turiel Lopez, espanhol, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RNE nº V201255-X, inscrito no CPF sob o nº 214.835.388-85, todos domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, 474; e d) A fixação em até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a remuneração global anual dos Diretores Executivos no próximo mandato. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, foi lavrada, aprovada e assinada esta ata, encerrando-se os trabalhos. São Paulo, 30 de Abril de 2001.

(aa): Aurelio Velo Vallejo, Presidente, e Luiz Carlos da Silva Cantidio Jr., Secretário; Banco Santander Brasil S.A. representado por Aurelio Velo Vallejo e Luiz Carlos da Silva Cantidio Jr. - Diretores Executivos; Santander Brasil Participações e Serviços Técnicos Ltda. representada por Aurelio Velo Vallejo e Luiz Carlos da Silva Cantidio Jr. - Diretores Executivos. Certifico ser a presente cópia fiel do original lavrado em livro próprio. JUCESP nº 96.933/01-0 em 28.05.01. Arlete S. Faria Lima - Secretária-Geral.